

## REMOÇÕES / RESISTÊNCIAS

### Palavras em disputa na formação urbana e no cotidiano de Ceilândia

## REMOVALS / RESISTANCES

### Action and words in the urban constitution and in the daily life of Ceilândia

#### A. Laila Beatriz da Rocha Loddi & B. Carlos Henrique Magalhães de Lima

*Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, Brasil*

*laila.loddi@ueg.br*

*carloshenrique@unb.br*

#### RESUMO

Um urbanismo de caráter hegemônico predominou em muitos processos de intervenção na Região Metropolitana de Brasília, desde os primeiros anos de sua formação. Conduzidas por governos, muitas vezes em associação a mercados e instituições, este pensamento urbanístico privilegia mais os efeitos do que as origens, em determinadas situações. Este é o caso das remoções urbanas. Neste trabalho, lidamos com a Campanha de Erradicação da Invasões, realizada em 1970, com o objetivo de remover famílias de migrantes que viviam próximas ao Plano Piloto. Por um lado, tentamos aprofundar a compreensão do papel do urbanismo e do planejamento na atual dinâmica metropolitana de Brasília, consideravelmente desigual do ponto de vista socioespacial; por outro, tentamos apontar possibilidades de resistência que emergem em Ceilândia, território resultante desse processo, em que coletivos organizados tematizam a cidade como objeto de disputa.

**Palavras chave:** segregação socioespacial, remoções, resistências, Ceilândia.

**Linha de Investigação:** Dinâmicas Urbanas

**Tópico:** Urbanismo insurgente e coletivos urbanos

#### ABSTRACT

An urbanism of a hegemonic character has predominated in many intervention processes in the Metropolitan Region of Brasília since the early years of its formation. Led by governments, often in association with markets and institutions, this urban thinking is focused more in effects than over the origins for certain situations. This is the case with urban removals. In this work, we deal with the Invasions Eradication Campaign carried out in 1970 with the aim of removing families of migrants who lived close to the Plano Piloto. On the one hand, we try to deepen the understanding of the role of urbanism and planning in the current metropolitan dynamics of Brasília, which is considerably unequal from a socio-spatial point of view; on

the other hand, we try to point out possibilities of resistance that emerge in Ceilândia, a territory resulting from this process, in which organized collectives discuss the city as an object of dispute.

**Keywords:** socio-spatial inequalities, slum removals, resistances, Ceilândia.

**Thematic clusters:** Urban Dynamics

**Topic:** Insurgent urbanism and urban collectives

## Introdução

A área metropolitana de Brasília (AMP) condensa as consequências do esgotamento de uma prática urbanística protagonizada pelo Estado: remoções populacionais para áreas afastadas do Plano Piloto da cidade. Ao longo da (relativamente) curta história urbana da capital federal, o Estado interveio no território com propósito geral de evitar a incrustação de favelas no entorno imediato de seu núcleo original, privilegiando o crescimento de cidades satélites nas franjas periféricas do Distrito Federal. As primeiras Cidades Satélites surgem de uma política marcada pela dispersão populacional no território, sendo esta, hoje, um dos epicentros da atual condição urbanística da capital, cujas consequências envolvem a concentração espacial de recursos, a dificuldade no agenciamento da mobilidade urbana, do provimento de equipamentos públicos e na distribuição de forma equitativa de demais benefícios da urbanização.

Remoções ocorrem ora de forma episódica e distendida no tempo, ora por meio de grandes campanhas. Em 1970, o governo do Distrito Federal realizou a Campanha de Erradicação de Invasões (CEI), cujo objetivo foi deslocar para um novo núcleo urbano as famílias que habitavam as adjacências do Plano Piloto. A ação originou uma nova cidade, Ceilândia, situada a 30 km do Congresso Nacional. Ao mesmo tempo em que despendia grandes esforços para realizar as remoções, o Estado recuava no provimento da infraestrutura básica. Isso mostra como as práticas urbanísticas podem, muitas vezes, fragilizar os processos de socialização e prejudicar a urdidura das interações coletivas.

No presente, a dinâmica de Ceilândia contraria as faces dolorosas destes processos. Embora a cidade atravesse momento de intensa efervescência imobiliária, são muitas as ações que, dissipadas no cotidiano, mostram resistências articuladas para confrontar a infiltração de um conteúdo urbanístico acomodatório e homogeneizador. Com efeito, remoções e resistências formam um binômio em constante tensão, ainda que em episódios em que a confrontação seja entre partes em posições desiguais. O *habitus* de uma ordem urbana majoritária, associada aos segmentos do Estado e do mercado – em especial, o imobiliário –, preocupou-se sempre em gerar rendas por meio da exploração de terras e infraestrutura, subordinando valores e comportamentos sociais. As práticas minoritárias, por sua vez, podem se mostrar produtivas no caminho de uma configuração mais equitativa do espaço e das relações.

Neste artigo, pretendemos explorar as interfaces entre remoções e resistências, palavras que configuram fenômeno de longa duração na matriz urbana. Esta análise é, acreditamos, indispensável para compreender as estratificações que tornam a experiência urbana em Brasília consideravelmente segregadora. No primeiro momento, tratamos da prática urbanística da remoção, focalizando o quadro identificado na década de 1970, em Brasília, a partir de elementos que se apresentam relativamente difundidos em situações semelhantes. Para isso, recorreremos a Farias Filho (2010, 2013) quando afirma que práticas urbanísticas são discursos em circulação, sendo realizadas por atores em condições de discurso muito variadas. Em seguida, vamos pensar sobre as resistências a tal processo, tentando compreender em que medida o encontro de coletividades

tematiza a cidade em contraposição ao urbanismo, o que em nosso entendimento configura práticas contra-hegemônicas em territórios populares.

Buscando escapar da simples reação/oposição à dominação, tentamos entender palavras na formação urbana e no cotidiano de Ceilândia. Mais do que palavras, trata-se da linguagem, da disputa no campo do sensível, algo que é, também, ideológico e influencia na dimensão do imaginário de um território marcado pela violência do estigma da erradicação, seja física ou simbólica. Nestas resistências estariam lampejos de outros modos de partilha. Esta abordagem tem cunho teórico-empírico. De um lado, recorreremos a documentos e fontes iconográficas que integram o acervo do Arquivo Público do Distrito Federal, além de reflexões teóricas a respeito das práticas urbanísticas e das resistências acumuladas nesses processos; por outro, misturam-se trabalhos construídos na mesma direção e com duração variada, baseados em depoimentos e outras fontes documentais que escapam do nosso escopo. Nossa intenção é produzir uma leitura da potência no território, tentando superar o estigma da transferência, do deslocamento e da separação. Em Ceilândia, há uma profusão de práticas que afirmam um lugar de voz e identidade, aspecto essencial para a vida urbana e constituição da esfera pública: algo caro ao pensamento moderno, mas que se diluiu ao longo do crescimento da região metropolitana de Brasília.

## 1. Remoção: prática urbanística da dispersão

Indagar sobre o perfil do urbanismo ou da prática urbanística é, em si, um enorme desafio. Segundo Farias Filho (2013: 3), práticas urbanísticas são o conjunto coordenado de ações na cidade promovidas não só por arquitetos e urbanistas, mas por técnicos, políticos, empresas e outros atores que agem a partir de estratégias, intenções e técnicas de intervenção no espaço. Essas práticas podem ser analisadas por meio de cinco elementos: (1) os condicionantes político-econômicos nacionais e locais; (2) os tipos de planejamento e gestão urbanos; (3) os princípios e características; (4) os dispositivos operacionais (técnicos e administrativos); (5) e, os atores e os mecanismos de participação. As práticas urbanísticas podem ser descritas e situadas em determinado momento histórico, na medida em que acomodam um conjunto de princípios, métodos, técnicas e meios de representação sobre os territórios urbanos.

Secchi (2014: 21) afirma que não devemos perder de vista que a cidade pode ser sede de inovação e cultura, mas também tem sido, desde sempre, “máquina potente de distinção e de separação, de marginalização e exclusão de grupos étnicos e religiosos, de atividades e profissões, de indivíduos e de grupos dotados de identidade e estatutos diferentes, de ricos e de pobres.” Práticas urbanísticas têm sido fontes produtoras ou indutoras de dispersão e segregação de populações nos territórios. Como contraponto, pode-se argumentar que há intervenções que se fazem necessárias, devido aos riscos iminentes aos quais uma população está sujeita. Mas, em nossa abordagem, tratamos que, ao menos desde a década de 1960, tem sido privilegiada no país uma prática urbanística da remoção com o conteúdo acima descrito, ou seja, para lidar com as mais variadas demandas e desejos incorporados pelos grupos hegemônicos. Recorre-se às remoções com o interesse de deslocar famílias pobres para terrenos menos valorizados, abrir frente para o capital imobiliário na cidade, criar terreno para a produção de novos empreendimentos urbanos, dentre outros objetivos. Remoções envolvem não apenas o projeto urbano, mas um aparato propagandístico e midiático, a criação ou interferência em leis e normas da cidade; o uso do aparato policial para garantir o alegado direito de propriedade, por parte do Estado ou de grupos privilegiados.

### 1.1. Ideologia do espaço

Nos anos 1960, no Rio de Janeiro que havia acabado de deixar de ser capital do país, foram empreendidas ações em favelas e cortiços com propósito de deslocar famílias que ocupavam áreas valorizadas na direção de vetores de desenvolvimento urbano. Há uma longa literatura a esse respeito e os episódios são muito conhecidos. Nosso propósito não é aprofundar nessa direção. Reprisamos, apenas, o caso emblemático da favela da Praia do Pinto, situada nas proximidades à Lagoa Rodrigo de Freitas, nos arrabaldes escolhidos como moradia por classes ascendentes naqueles anos. Sobre isso, um acontecimento trágico marca o ano de 1969: na madrugada de 11 de maio, ocorre um incêndio cujas causas nunca foram esclarecidas, o que levou o governo militar a deslocar famílias desabrigadas para bairros como Cordovil e Cidade de Deus. No documento, elaborado pela Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana (CHISAM), lê-se que a favela estava situada “em área do Estado, em um dos locais mais valorizados da Zona Sul [e que] apresenta chocante contraste com as construções do bairro”, devendo ser “totalmente erradicada [...] cedendo a área para a abertura de ruas e avenidas, reservando-se os quarteirões que se formarem para a comercialização com entidades privadas, aplicando-se os recursos em novas habitações para os próprios favelados.”

O programa remocionista assumiu o estigma a respeito das favelas como política de Estado (Brum, 2010), produzindo um ideário de pouco reconhecimento de direitos, supressivo e autoritário. Ideário que migrou para o Planalto Central com pouca nuance. Entretanto, se no Estado da Guanabara havia a intenção implícita de abrir espaço para uma cidade com alegados padrões mínimos de urbanização, em Brasília, logo nas primeiras diretrizes especuladas para o desenvolvimento urbano, optou-se por produzir uma estratégia territorial que não permitisse a “enquistação de favelas” na periferia urbana e rural de Brasília. Caberia à Companhia Urbanizadora prover habitações dignas, dentro do esquema proposto, para os segmentos populares da população (Costa, 2007 [1962]).

É desse conteúdo que deriva a Campanha de Erradicação de Invasões, de 1970. Para acabar com os assentamentos que circundavam a região da bacia do Lago Paranoá, o governador coronel Hélio Prates da Silveira promoveu uma grande campanha de remoção. Foram cadastrados todos os barracos existentes nas vilas periféricas ao Núcleo Bandeirante, e as famílias foram transferidas para a nova localidade de Ceilândia, a 30 km do centro urbano do Plano Piloto – hoje a Região Administrativa mais populosa da AMP. O repertório do Estado estava orientado por quatro diretrizes predominantes: o discurso de construção de vida em sociedade de modo igualmente compartilhado a partir de uma perspectiva cidadã e de plenos direitos; a vulnerabilidade das condições habitacionais erigidas por estas populações pauperizadas; a crença na técnica urbanística como suficientemente capaz de alterar a excepcionalidade da condição em que estavam estas famílias; o uso do aparato policial para fazer cumprir com estes propósitos. Isso indica que os discursos em circulação naquele período privilegiam a prática urbanística das remoções, considerando-a como expediente possível para fazer influir interesses difusos daquele momento.

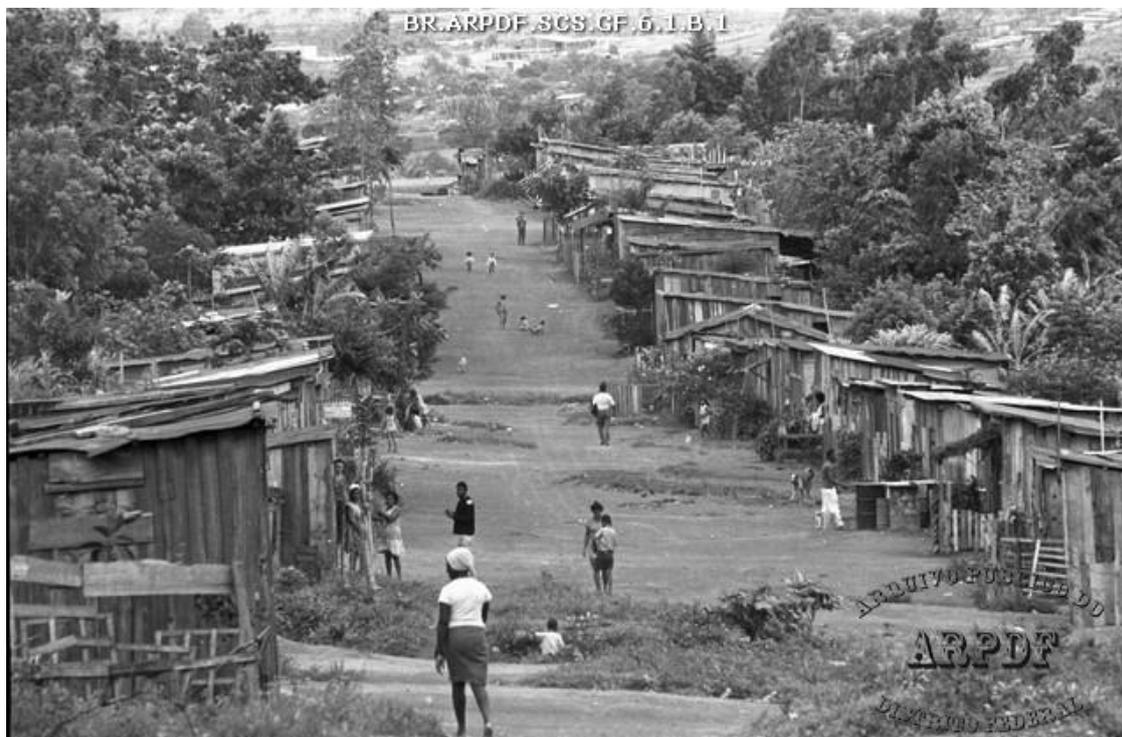


Fig. 01 Vila IAPI, 1969. Fonte: Arquivo Público do Distrito Federal.

Compartilhamos a percepção de que os dispositivos disciplinares do Estado, escamoteados sob discursos civilizatórios, modernizadores e desenvolvimentistas, expõem a matriz colonial de poder constitutiva da modernidade. Há, no aparato discursivo empregado na Campanha de Erradicação de Invasões, a tentativa de controle da espacialização da alteridade subalternizada. Raquel Rolnik (2019: 27) define como “territórios para a vida” os assentamentos populares organizados pela lógica da necessidade e da sobrevivência. Tais espacialidades, caracterizadas como marginais, desordenadas, favelizadas, vêm sendo definidas pelas instituições oficiais de pesquisa e de planejamento urbano como aglomerados subnormais: definição que não apenas carrega uma condição de alteridade, como, também, expressa uma “gestalt discriminatória”. Para a autora, o planejamento urbano fornece a linguagem e os instrumentos que definem fronteiras entre norma e exceção, apontando o que pode ser alvo de desterritorialização, a despeito de qualquer organização ou gestão prévia do espaço e da subjetividade experimentada ali.

Na operação de remoção da Vila do IAPI, cuja população foi transferida para Ceilândia, lógicas territoriais, possivelmente, foram anuladas. A paisagem, declaradamente indesejada pelos condutores das políticas urbanísticas, foi desfeita, sem se considerar os fatores que lhe deram origem, revelando a condição de permanente ambiguidade e transitoriedade das populações empobrecidas. Ainda hoje, estas populações estão sujeitas a todo tipo de instabilidade proporcionado por essas práticas urbanísticas.

Ananya Roy (2009) trata das remoções na cidade contemporânea, sobretudo as grandes cidades do sul global, como deslocamentos e despossessões, ao mesmo tempo em que busca contestar e desafiar as políticas públicas que estão produzindo tais ações, já que o aparato do planejamento impõe enormes desvantagens espaciais aos mais pobres. Na tentativa de explicitar os legados da exclusão e da

estigmatização territorial, a autora narra situações do sistema colonial em países como Argélia e Índia para demonstrar como estes regimes foram incapazes de compreender e controlar os espaços de diferenciação e de guetos criados, exatamente, por meio deles. Com o termo “ideologia do espaço”, Roy defende que o planejamento normativo tem realizado a gestão espacial da pobreza através de programas e ações como a urbanização de favelas, que objetiva melhorar o espaço físico, “mas raramente conduz à valorização dos modos de vida, à valorização do poder político e à valorização das redes sociais locais” (2009: 133). A ideologia do espaço afirma que as populações pobres não têm outra opção senão ceder lugar e abrir passagem para o desenvolvimento. Assim, a política das remoções torna-se uma estratégia de produzir espaço para a financeirização da cidade global.

Examinando a relação entre planejamento e pobreza, discutindo criticamente como o planejamento empreende a gestão espacial da pobreza, Roy nos dá pistas para compreender a remoção da população da Vila do IAPI para Ceilândia, bem como as implicações desta remoção em termos de segregação social, espacial, de mobilidade, dentre outros. Para a autora, o planejamento está intimamente implicado na produção da pobreza: “as geografias da pobreza devem ser compreendidas como efeitos do Estado, na medida em que envolvem tanto a exclusão territorial quanto a estigmatização territorial” (Roy, 2009: 131). O objetivo da CEI era a eliminação dos assentamentos de baixa renda localizados no Plano Piloto e arredores. Como esclarece Luiz Gouvêa (1995: 67), membro do GEPAFI (Grupo Executivo para Assentamento de Favelas e Invasões, ligado ao setor de Habitação do GDF nos anos 1980), apesar de o governo reconhecer as qualidades urbanísticas e comunitárias da Vila IAPI, justificou sua remoção baseado em laudos ‘técnicos’ que atribuíam à invasão a contaminação dos córregos próximos.



Fig. 02 Governador em visita à Vila IAPI, 1970. Fonte: Arquivo Público do Distrito Federal.

## 1.2. Erradicação no Distrito Federal

No Distrito Federal, a prática de remoção de favelas atravessou governos e gerações. A publicação “Sugestão para o Plano de Erradicação de Invasões”, elaborada pela Secretaria Viação e Obras, em 1979,

define invasão como “apossamento e ocupação de terras de domínio público ou de órgãos vinculados para uso de habitação ou exploração de subsistência sem a devida permissão” e estabelece procedimentos visando a erradicação de invasões no âmbito do Distrito Federal. A proposta envolve a categorização das invasões, de acordo com tamanho, localização e tempo de permanência; atribui as competências de cada órgão governamental e oferece duas possibilidades de ação: uso do poder de polícia e ingresso em juízo para reintegração de posse. Nas breves recomendações do documento estão: a necessidade de verificação da disponibilidade de helicópteros para implementar a fiscalização; a solicitação a SHIS de estudo de viabilidade de absorção das famílias invasoras cadastradas pelo serviço social; a solicitação de listagem atualizada das famílias que deverão ser contempladas com imóveis. Ou seja, antes mesmo de averiguar e garantir que as famílias moradoras das ocupações teriam direito à moradia, faziam-se as recomendações de ações de despejo, deixando claro que o objetivo maior era a retomada dos espaços “invasos”.

Em um nível macro urbano, considerando as regiões do Distrito Federal, décadas de remoções produziram a desconcentração precoce da população. Esta tendência, marcada pelo incremento da ocupação dos espaços periféricos em detrimento do Plano Piloto, continuou ao longo da década de 1970. Suely Gonzales (1985: 83) assinala que “o incremento da população urbana do DF, nesse período, foi da ordem de 68,8%, cabendo ao Plano Piloto apenas a parcela de 3,6%” desse total. Além da Campanha de Erradicação de Invasões (CEI); concorreram para este fenômeno a Companhia Imobiliária do Distrito Federal (TERRACAP), produzindo solo residencial, e a Sociedade de Habitações de Interesse Social (SHIS), responsável por número considerável das unidades populares entregues através do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Focalizando o recorte temporal entre 1970-75, “a CEI erradicou cerca de 118.457 pessoas de ‘Invasões’ das áreas do Plano Piloto e houve um aumento de 43.985 lotes, em núcleos satélites novos ou nos já existentes.” (idem), enquanto a SHIS entregou 23 mil habitações populares em conjuntos residenciais nos diversos núcleos satélites, a maioria em Taguatinga e no Guará.

Em nível intraurbano, há outro aspecto predominante quando se trata do tipo de remoção aqui considerado: ausência de elementos estruturadores do espaço. Em 1971, embora houvesse 17.619 lotes já demarcados em Ceilândia (numa área de 20km<sup>2</sup>), a infraestrutura não correspondia às demandas. Quando os moradores começaram a chegar, não havia hospital, escolas ou equipamentos culturais. Sequer a infraestrutura de saneamento estava instalada. A esse respeito, a memória dos pioneiros é muito clara quando contam das extenuantes distâncias percorridas para coleta de água. Quer dizer, o urbanismo como força centrípeta, de convergência, ou seja, em sua dimensão sobre determinada, é onde se elaboram projetos definidos pela escala dos atores hegemônicos, que correspondem ao Estado, empresas e corporações.

Fugindo a esse ofuscamento urbanístico, há ações espontâneas, inesperadas e casuais; ou organizadas de forma coletiva que se opõem ao que Ana C. Ribeiro (2011: 153) denominou “pensamento único” – neste caso, sobre a prática do urbanismo. Para a autora, esta tensão “indica os limites de análises do território que contemplam apenas os atores hegemônicos (Estado, agências multilaterais e grandes corporações)”, pois, sem desconsiderar a relevância “das pesquisas dedicadas a esses atores, cabe dizer que é preciso realizar o estudo das tendências contra hegemônicas. Este estudo exige a pesquisa de outras formas de poder que, reunidas na cena urbana, adquirem visibilidade e grande influência nos momentos mais agudos de mudança conjuntural” (Ribeiro, 2009: 153).

Em Ceilândia vemos a modernização excludente e seletiva refletida por Souza (2000). Surpreende a repetição de operações semelhantes a respeito da reconversão de territórios operada por governos e instituições que permanecem quase inalteradas no curso do tempo. Conforme o Comitê Popular Copa e Olimpíadas, foram removidas 70 mil pessoas, entre 2013 e 2015, apenas no município do Rio de Janeiro.

Segundo levantado por Faulhaber, num período anterior, entre os anos de 2009 e 2013, houve mais despejos do que nas gestões de Pereira Passos (1902-06) e Carlos Lacerda (1960-65) somadas.

Durante a formação de Ceilândia, ocorreram mudanças expressivas no território do DF, construídas quase que unicamente pelos discursos “oficiais” (de governos e instituições) – o que estamos identificando, analiticamente, como “atores hegemônicos” (Ribeiro, 2009). Hegemonias produzem “estigmas, sentidos comuns e consensos”, bloqueando o imaginário coletivo que, com isso, tende a ficar retido em uma codificação dominante, dificultando elaborações mais abrangentes (Ribeiro, 2014: 181). No urbanismo, a hegemonia se apresenta por meio de enunciados pretensamente abrangentes e conciliadores. Na CEI, foi anunciado o direito à moradia e demais benefícios urbanos. No entanto, entre o declarado e o vivido há grande distância. O pensamento hegemônico opera na cidade suprimindo as diferenças para forjar unidade, mesmo que, para isso, precise fazer distorções, criando um estado de aparente igualdade com potencial para silenciar os conflitos.



Fig. 03 Localização da extinta Vila IAPI e da atual cidade de Ceilândia, em relação ao Plano Piloto. Fonte: Google Earth, 2020.

## 2. Resistências: linhas de fuga na cidade

Remoções nunca ocorrem sem resistências, a exemplo do que ocorre diante de forças centralizadoras no espaço, algumas vezes insurgem contra convergências forçadas operadas nas remoções. Por meio de estudos etnográficos em territórios populares, Facina (2013: 6) escreve que as contra-hegemonias são potencialmente emancipatórias, formas de “colocar em perspectiva, relativizar e se contrapor ao discurso hegemônico, com seus valores cristalizados e suas naturalizações”. Em Ceilândia, desenham-se, de forma relativamente articulada, disputas materiais e simbólicas a respeito da infraestrutura, das instituições e dos espaços públicos. Algo se realiza de forma contínua por meio da ação de coletivos organizados, mais do que manifestações episódicas de cunho político por ocupação de áreas urbanas. Referimo-nos, aqui, a

resistências que tematizam a cidade configurada por coletivos urbanos de base social e composição etária relativamente diversa. Fazemos uma breve consideração.

A qualidade de resistência que se reconhece e se afirma nesses territórios se inscreve na dimensão biopolítica e biopotente desenhada por Pelbart (2008) a partir do pensamento de Foucault, Deleuze, Espinosa, e tencionado ainda por Negri. O conceito foucaultiano de biopolítica como poder sobre a vida é deslocado para potência de vida: forças de resistência que mobilizam corpo e pensamento, produzidas em variados domínios coletivos e urbanos, gerando subjetividades e formas de cooperação novas. Para Pelbart, o capital tem capturado não apenas o corpo, mas a subjetividade e, em oposição a essa captura, surgem forças vitais inesperadas, modalidades de resistência próprias da multidão que, diferente da massa, é heterogênea e plural. Resistências engendram a invenção como potência das pessoas comuns e insinuam possibilidades de novos arranjos políticos.

Assumindo que ao lado do poder há sempre potência, como vetores em oposição, pode-se reconhecer uma dimensão subjetiva na prática urbanística das remoções, já que se impõe uma expropriação não apenas de território físico, mas subjetivo; de modos de vida, sentidos identitários e de organização comunitária. Com efeito, as práticas de resistência identificadas neste trabalho apontam para a biopotência do coletivo, que exige reconhecimento e valorização, bem como novas abordagens: Como detectar modos de subjetivação emergentes, “focos de enunciação coletiva, territórios existenciais, inteligências grupais que escapam aos parâmetros consensuais, às capturas do capital e que não ganharam ainda suficiente visibilidade no repertório de nossas cidades?” (Pelbart, 2008: 36)

Nos anos 1990, os bailes de música negra exibiram a faceta cultural da primeira geração que cresceu em Ceilândia. Mais do que lazer, jovens reuniam-se para trilhar suas identificações subjetivas, apresentando seu lugar de moradia como antípoda da centralidade configurada pelos espaços beneficiados da capital. A mesma inconstância sentida no que diz respeito à moradia, se fazia presente nas ameaças representadas pelo poder de polícia: prática urbanística em que a coerção se manifesta nas atividades que podem, ou não, ocupar determinados espaços.

Hoje, um número considerável de ações desenvolvidas e protagonizadas por jovens compõem uma rede que conecta diversos coletivos atuantes na promoção de justiça social para jovens em situação de risco. Integram a Rede Urbana de Ações Socioculturais (RUAS), organização da sociedade civil de interesse público fundada em 2005, ações e projetos como o Programa Jovem de Expressão, que tem como objetivo promover atividades de formação e capacitação em empreendedorismo social e economias solidárias. São ações coletivas autogestionárias, que ocorrem fora de estruturas formais de representação, ou seja, não estão ligadas ao Estado ou a partidos políticos, sindicatos, entidades de classe e demais organizações hierárquicas e que, portanto, colocam em evidência a possibilidade de constituição de um bem comum urbano. Estas ações reivindicam o direito à cidade configurando espaços de ativismo a contrapelo de projetos excludentes. Performam, assim, práticas de insurgência e cidadania que podem ser compreendidos como o que Faranak Miraftab (2016) denomina planejamento insurgente. O planejamento insurgente – ou conflitivo – compreende práticas contra-hegemônicas e forças de transgressão com poder de liberar a imaginação do planejamento, descolonizando suas condutas e questionando suas prerrogativas. Elaborar novas definições a partir desta perspectiva envolve reconhecer práticas cidadãs como formas de planejamento.



Fig. 04 Praça do Cidadão, Ceilândia, 2018. Foto: Samuel Estrella.

A Praça do Cidadão, em Ceilândia Norte, é um espaço ocupado e reimaginado por diversos coletivos ativistas – como o citado programa Jovem de Expressão. É espaço de ativismo, onde novas formas de produção e compartilhamento de saber são experimentadas por jovens moradoras e moradores de Ceilândia. A praça agrega práticas culturais, sociais e urbanas que possibilitam “empurrar os limites da imaginação e evocar um futuro alternativo que seja pela justiça espacial” (Miraftab, 2016: 373). Em que pesem as inúmeras especificidades de cada local, a Praça do Cidadão se apresenta como espaço de ação inventado pelos próprios sujeitos, que experimentam ali suas organizações a partir da autogestão, autodeterminação e comunalidade. Ao reunir práticas que problematizam questões de raça, gênero e classe, a praça sinaliza a potência de ocupação e produção de comum urbano, em uma região da Cidade que foi, por tempo, negligenciada. Oferece novas compreensões para o campo do urbanismo e do planejamento urbano, cujas respostas já não se adequam ao mundo em que vivemos. Tais resistências urbanas tencionam uma “ruptura ontológica e epistemológica em nossa conjuntura neoliberal contemporânea” (Miraftab, 2016: 368) e abrem as teorias urbanas para a imaginação e descolonização do futuro, já que “a politização da imaginação e do futuro como um terreno de luta por justiça é chave, se vamos planejar um mundo mais justo e um urbanismo mais humano. O potencial de insurgência para o urbanismo humano jaz na normalidade que ele interrompe e no novo senso comum que ele ajuda a criar” (ibid., p.369).

### 3. Considerações

Esboçamos neste trabalho uma crítica a partir de dois pólos de tensão. O primeiro, figurado no que estamos considerando como prática urbanística da remoção; e outro, representado pelas decorrências destes processos. Identificamos que as práticas urbanísticas das remoções se intensificaram no país, ao menos desde os anos 1960, o que repercute no expediente crítico a respeito do urbanismo e em manifestações que procuram fugir à convergência centralizadora de decisões unilaterais. Com isso, deixam entrever que, além

de ser construção acumulada no tempo, é também uma virtualidade, uma meada, possibilidade sempre aberta à constituição de projetos alternativos de cidade.

Nesse sentido, interessa-nos identificar resistências organizadas que emergem em Ceilândia, território formado pela recomposição intersubjetiva de sujeitos com origens diversas. Nossa interpretação é de que esta postura pode estimular diálogos e produzir influências recíprocas entre populações locais e o campo urbanístico dominante, lançando luz sobre as formas históricas em que foram produzidas as intenções de urbanização. Por isso, práticas urbanísticas nos parecem um termo elástico o suficiente para atizar uma permeabilidade entre as fronteiras que separam os lugares de enunciação dos atores, entre produtores e público-alvo da política urbana, uma vez que põem em movimento princípios de um campo suficientemente vasto de códigos e expressões: os condicionantes político-econômicos, aspectos do planejamento e gestão urbanos; os dispositivos operacionais técnicos e administrativos; as formas de participação. Fica o desafio de ampliar os intercâmbios e interferências entre domínios que se mostram relativamente apartados: das hegemonias e das formas sociais organizadas.

## REFERÊNCIAS

- BRUM, M. (2010). Ordenando o espaço urbano no Rio de Janeiro: o programa de remoção da CHISAM e as 'utilidades' para os favelados (1968-1973). In: Anais do Encontro Regional da Associação Nacional de História. Rio de Janeiro, s/n.
- CHISAM (1969). Origem - Objetivos - Programas - Metas. Rio de Janeiro: Ministério do Interior - Banco Nacional de Habitação.
- COSTA, L. Brasília. In: XAVIER, A. (2007) Lucio Costa – Sobre arquitetura. Porto Alegre: UniRitter.
- FARIAS FILHO, José. A (2010). A Prática Urbanística Pertence ao Lugar. O urbanismo da cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XX. In: Anais do XI Seminário da História da Cidade e do Urbanismo. Vitória: UFES, v. 1. p. 01-21.
- \_\_\_\_\_. (2013) A Prática Urbanística no Nacional-Desenvolvimentismo: velhos ensinamentos para o presente em andamento. In: XV Encontro Nacional da ANPUR, 2013, Recife. Anais do XV ENANPUR - Desenvolvimento, Planejamento e Governança. Recife: ANPUR, v. 1.
- GOUVÊA, L. A. C. (1995). Brasília: a capital da segregação e do controle social. Uma avaliação da ação governamental na área de habitação. São Paulo: Annablume.
- MIRAFETAB, F. (2016) Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (Recife) V.18, N.3, 363-377.
- PELBART, P. P. (2008). Poder sobre a vida, potência da vida. Revista Lugar Comum (Rede Universidade Nômada) N.17, 33-43.
- RIBEIRO, A. C. T. (2009). Cartografia da ação social região latino-americana e novo desenvolvimento urbano. In: POGGIESE, Héctor; EGLER, Tamara Tania Cohen (orgs.). Otro desarrollo urbano: ciudad incluyente, justicia social y gestión democrática. Buenos Aires: CLACSO, pp. 147-156.
- \_\_\_\_\_. (2011); CAMPOS, A. O.; SILVA, C. A. (orgs.). Cartografia da ação social e movimentos da sociedade: desafios das experiências urbanas. Rio de Janeiro: Lamparina; CAPES.

\_\_\_\_\_. (2014) Teorias da Ação. Rio de Janeiro: Letra Capital.

ROLNIK, R. (2019). Paisagens para a renda, paisagens para a vida: disputas contemporâneas pelo território urbano. Revista Indisciplinar (Belo Horizonte) vol. 5, n. 1, 18-43.

ROY, A. (2009). Planejamento e gestão espacial da pobreza. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais vol.11, n.1, 129-139.

\_\_\_\_\_. (2017) Cidades faveladas: repensando o urbanismo subalterno. Slumdog cities: rethinking subaltern urbanism. Tradução de Mariana Cruz e João B. M. Tonucci Filho. Revista eletrônica e-metrópolis n.31, 6-21.

SECCHI, B. A Tradição Européia do Planejamento: Culturas e Políticas. In RIBEIRO, Elane; et. al (orgs). Tempos e Escalas da Cidade e do Urbanismo: quatro palestras. Brasília: FAU-UnB, 2014, pp. 13-24.

SOUZA, J. (2000). A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília: EdUnB.